

DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VIII

Edição nº 473

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.



16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOF

2º Secretário



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br

Diário Oficial: https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **20 de outubro de 2025**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025.

<u>01</u> – SOBRESTANDO - REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 56/2025, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de lei aprovado com emenda na sessão ordinária do dia 06 de outubro de 2025, Redação Final ofertada pela Comissão de Finanças e Orçamento.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

<u>02</u> – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 11/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO MAITO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR MARCO ANTONIO DE CARVALHO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... <u>opino favoravelmente</u> à tramitação da presente proposição. Nova Odessa, 28 de julho de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 28 de agosto de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de setembro de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI

PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

Nova Odessa, 17 de outubro de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira Escriturário III

Link:

http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VIII

Edição nº 473

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

ATOS ADMINISTRATIVO

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA N. 05/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município em seu artigo 16, XII, c/c com o artigo 13, X do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento vigente da Câmara Municipal, o valor de **R\$ 355.000,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo discriminadas:

Órgão / U.O / U.E:

01.01.01 - Câmara Municipal

Classificação Funcional e Programática:

01.031.0019.2901.0002 – Remunerações – Setor Legislativo

Natureza da Despesa / Valor:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

...... R\$ 300.000,00

Órgão / U.O / U.E:

01.01.01 - Câmara Municipal

Classificação Funcional e Programática:

01.031.0019.2903.0000 – Concessão de Benefícios aos Trabalhadores (exceto Vereadores)

Natureza da Despesa / Valor:

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação **R\$ 55.000,00**

4 . .

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão / U.O / U.E:

01.01.01 - Câmara Municipal

Classificação Funcional e Programática:

01.122.0019.2901.0003 – Remunerações – Setor Administrativo

Natureza da Despesa / Valor:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Órgão / U.O / U.E:

01.01.01 - Câmara Municipal

Classificação Funcional e Programática:

01.122.0019.2903.0000 – Concessão de Benefícios aos Trabalhadores (exceto Vereadores)

Natureza da Despesa / Valor:

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação **R\$**

55.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 13 de outubro de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1ª Secretária

PAULO HENRIQUE BICHOF

2º Secretário

Ato da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 19/2025

"Designa servidor para assumir o expediente da direção geral e da gestão de contratos da Câmara Municipal de Nova Odessa, no período de 22 a 29 de outubro de 2025".

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as disposições contidas na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, <u>DESIGNA</u> a servidora ANDRESA CRISTINA FURIAN para assumir o expediente da direção geral e da gestão de contratos, no âmbito desta Câmara Municipal, no período compreendido entre 22 a 29 de outubro de 2025.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente